

## **EDITAL Nº 006/2020**

O Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora oferece por meio deste Edital 75 (setenta e cinco) vagas para o 1º (primeiro) ano do **Ensino Fundamental**, referentes ao **ano letivo de 2021**, conforme calendário acadêmico do Colégio, a serem preenchidas por meio de **SORTEIO PÚBLICO**.

### **1 – Das vagas:**

1.1. Além dos 75 (setenta e cinco) candidatos sorteados para as vagas oferecidas, serão sorteados mais 10 (dez), que ficarão registrados como suplentes, que serão chamados pela ordem do sorteio, caso ocorra desistência, perda de prazo ou o não preenchimento dos requisitos exigidos para matrícula por parte de algum dos 75 primeiros sorteados.

### **2 – Da idade:**

2.1. Os candidatos devem ter nascido entre **1º de janeiro de 2014 e 31 de março de 2015**.

2.1.1. Excepcionalmente, as crianças que, **até a data da publicação da Portaria 1.035/2018 do MEC (publicada no dia 08 de outubro de 2018)**, já se encontravam matriculadas e frequentando instituições educacionais de Educação Infantil (creche ou pré-escola), devem ter a sua progressão assegurada, sem interrupção, mesmo que sua data de nascimento seja posterior ao dia 31 de março, considerando seus direitos de continuidade e prosseguimento sem retenção.

### **3 – Das inscrições:**

3.1. Ao realizar a inscrição, o responsável pelo candidato declara estar de acordo com as instruções e regras estabelecidas para o sorteio público, apresentadas neste Edital.

3.2. O valor da Inscrição para este sorteio público é de **R\$ R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)**.

3.3. Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.

3.3.1. Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição: **26 a 30 de outubro de 2020**.

3.3.2. Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição os responsáveis legais pelo candidato deverão:

a) Acessar a página eletrônica do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF - [www.joaouxiii.ufjf.br](http://www.joaouxiii.ufjf.br), no período de **26 a 30 de outubro de 2020**.

b) Fornecer o Número de Identificação Social (NIS) **do candidato**.

c) Imprimir ou baixar e salvar o protocolo de solicitação de isenção a fim de acessar, posteriormente pela Internet, o resultado final do Programa de Isenção na página eletrônica do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF - [www.joaouxiii.ufjf.br](http://www.joaouxiii.ufjf.br).

3.3.3. É condição para obter a Isenção da Taxa de inscrição: estar regularmente inscrito no CadÚnico; e atender à faixa de renda estabelecida no Decreto nº 6.135/2007, isto é,

renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo; ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

3.3.4. Será indeferida a solicitação de Isenção em que o Número de Identificação Social (NIS) informado não constar como válido no Órgão Gestor do CadÚnico dos programas sociais no momento da consulta ou cuja renda mensal familiar esteja acima do estabelecido pelo Decreto nº 6.135/2007, isto é, renda mensal *per capita* acima de meio salário mínimo ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos.

3.3.5. O Resultado Final do Programa de Isenção da Taxa de Inscrição será divulgado no dia **04 de novembro de 2020**, exclusivamente pela Internet, na página eletrônica do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF - [www.joaouxiii.ufjf.br](http://www.joaouxiii.ufjf.br).

3.3.6. Caso ocorra qualquer discordância em relação ao resultado final do Programa de Isenção da Taxa de Inscrição, o responsável legal do candidato deverá protocolizar **recurso** por escrito, devidamente datado e assinado, no horário de 8h às 16h, até o dia **06 de novembro de 2020**, na secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF. O **resultado final** após recurso será divulgado no dia **09 de novembro de 2020**.

3.4. Inscrição no Sorteio Público.

3.4.1. Período de inscrição no Sorteio Público: de **09 a 23 de novembro de 2020**.

3.4.2. A inscrição para o sorteio será feita exclusivamente pela Internet, na página eletrônica do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF - [www.joaouxiii.ufjf.br](http://www.joaouxiii.ufjf.br). Para efetuar a inscrição no Sorteio Público, o responsável legal do candidato deverá, no prazo fixado, acessar a referida página eletrônica e preencher todo o Requerimento de Inscrição, informando **o número do CPF do candidato**.

3.5. Deverá emitir e imprimir, no próprio site, o boleto bancário, **no valor de R\$ R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)** e efetuar o pagamento do boleto bancário em qualquer agência do Banco do Brasil **até o dia 23 de novembro de 2020**, impreterivelmente, EXCETO se houver obtido a isenção da taxa de inscrição. O pagamento agendamento, se não efetivado pelo banco dentro do prazo estabelecido neste Edital, não permite a efetivação da inscrição.

3.6. Se um mesmo responsável legal desejar inscrever mais de um candidato, deve preencher um **Requerimento de Inscrição para cada candidato**, indicando, para cada inscrição, o **CPF** do respectivo candidato. Somente o candidato sorteado terá direito à matrícula.

3.7. Em caso de inscrição de irmãos, gêmeos ou não, o responsável legal deverá preencher um **Requerimento de Inscrição para cada candidato**, indicando, para cada inscrição, o **CPF** do respectivo candidato. Somente o candidato sorteado terá direito à matrícula.

3.8. A inscrição só será efetivada após o preenchimento do Requerimento da Inscrição e a confirmação do pagamento do boleto bancário para os candidatos não isentos.

3.9. Somente será permitida uma inscrição por candidato. No caso de serem identificados dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido apenas o mais recente e que tenha o boleto pago. Os demais serão desconsiderados.

3.10. Salvo caso de cancelamento ou de anulação do sorteio público, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

3.11. Não serão consideradas reclamações em razão de eventuais prejuízos decorrentes do fornecimento de dados incorretos ou da alegação de desconhecimento do conteúdo deste Edital.

3.12. Para os responsáveis legais que não dispuserem de acesso à internet, será disponibilizado posto de atendimento para realização da inscrição no Sorteio Público e da solicitação da isenção na taxa de inscrição de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, na Secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, localizada na rua Visconde de Mauá, nº 300, Bairro Santa Helena, **nos dias 29 e 30 de outubro (solicitação de isenção) e nos dias 18, 19 e 20 de novembro (inscrição)**. Para o atendimento aos responsáveis será observado o cumprimento do disposto no **Protocolo de Biossegurança a UFJF, especialmente relativas ao uso de máscara, à higienização das mãos e ao distanciamento físico**.

#### **4 – Da confirmação de inscrição e impressão do cartão para o sorteio:**

4.1. **No período de 01 e 02 de dezembro de 2020**, o responsável pelo candidato deverá **retornar** ao site [www.joaouxiii.ufjf.br](http://www.joaouxiii.ufjf.br) e **imprimir ou baixar o Cartão** com o número, para acompanhamento do resultado do sorteio.

#### **5 – Data, horário e local do sorteio:**

5.1. Dia **07 de dezembro de 2020, segunda-feira, às 18h**, no **Colégio de Aplicação João XXIII** da Universidade Federal de Juiz de Fora.

#### **6 – Do sorteio:**

6.1. **Em razão da pandemia da COVID-19 e da necessidade de distanciamento social, o sorteio público poderá ser acompanhado, exclusivamente, por meio de transmissão ao vivo na rede social do Colégio de Aplicação João XXIII (youtube).**

6.2. O link específico do sorteio será divulgado no dia do sorteio, nas redes sociais do Colégio de Aplicação João XXIII.

6.3. Informamos que o sorteio será gravado e ficará disponível no site do Colégio de Aplicação João XXIII ([www.joaouxiii.ufjf.br](http://www.joaouxiii.ufjf.br)) e no canal institucional do youtube pelo endereço <https://www.youtube.com/channel/UCJnAMXkLvOxX7Rt0iedpA4A>

6.4. O resultado será divulgado no site do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF - [www.joaouxiii.ufjf.br](http://www.joaouxiii.ufjf.br)-, e na entrada do Colégio, próximo à portaria, a partir das 10h do dia **08 de dezembro de 2020**.

#### **7 – Da matrícula:**

7.1. Será realizada uma **reunião no dia 10 de dezembro, às 18h**, no canal institucional do youtube pelo endereço <https://www.youtube.com/channel/UCJnAMXkLvOxX7Rt0iedpA4A> em link a ser divulgado no dia da reunião nas redes sociais do Colégio de Aplicação João XXIII e

enviado para o e-mail informado na inscrição, com a **participação obrigatória** de um responsável legal por cada candidato sorteado.

7.2. A matrícula deverá ser feita pelo representante legal do candidato sorteado, nos dias abaixo: das 08h às 13h, na Secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, seguindo o Protocolo de Biossegurança a UFJF, que estará disponível no site do Colégio:

- 14/12/2020 - Grupo: sorteados de 01 a 15
- 15/12/2020 – Grupo: sorteados de 16 a 30
- 16/12/2020 - Grupo: sorteados de 31 a 45
- 17/12/2020 - Grupo: sorteados de 46 a 60
- 18/12/2020 - Grupo: sorteados de 61 a 75

7.3. Documentação necessária para a realização da matrícula:

a) CPF do candidato.

b) Requerimento de matrícula preenchido (disponível na página eletrônica do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF - [www.joaouxiii.ufjf.br](http://www.joaouxiii.ufjf.br)).

c) Fotocópia da Certidão de Nascimento, com apresentação da original; ou fotocópia legível autenticada, comprovando a faixa etária exigida no item 2 - Da idade – Edital 006/2020 – Sorteio Público para 1º ano do Ensino Fundamental – ano letivo 2021.

d) Comprovação de matrícula e frequência em instituições educacionais de Educação Infantil (creche ou pré-escola), para crianças nascidas após 31 de março de 2014, conforme previsto na Portaria 1.035 de 05 de outubro de 2018 do Ministério da Educação, de acordo com o item 2.1.1.

7.4. O candidato, cujo representante legal não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula ou não comparecer na data estabelecida, perderá o direito à vaga e o(s) suplente(s) será(ão) chamado(s) pela ordem do sorteio, por meio de contato por e-mail e/ou telefone, a partir do dia **21 de dezembro de 2020**.

## 8 – Das disposições finais

8.1. Este Edital somente poderá ser impugnado, no prazo de até **03 (três) dias**, contados da data de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido, pessoalmente na secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF no horário de 08h às 12h.

8.2. O Sorteio Público de que trata o presente Edital só terá validade para o ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental do ano letivo de 2021.

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2020.

**Profª. Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria**  
Diretora Geral do C. A. João XXIII/UFJF

**Cronograma do sorteio público para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental  
(Ensino Regular - CURSO DIURNO)  
Edital 006/2020**

- Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição: **26 a 30 de outubro de 2020**
- O Resultado do Programa de Isenção da Taxa de Inscrição: **04 de novembro de 2020.**
- Entrada de Recurso quanto ao resultado do Programa de Isenção: **até às 16h do dia 06 de novembro de 2020**
- Resultado Final após Recurso: **09 de novembro de 2020.**
- Período de inscrição no Sorteio Público: de **09 a 23 de novembro de 2020.**
- Pagamento da taxa de inscrição: **até o dia 23 de novembro de 2020**, impreterivelmente (para não isentos).
- Confirmação de inscrição e identificação do cartão para o sorteio: **01 e 02 de dezembro de 2020.**
- Data do sorteio: **07 de dezembro de 2020**
- Divulgação do resultado do sorteio: **a partir das 10h do dia 08 de dezembro de 2020**
- Reunião obrigatória: **10 de dezembro de 2020**
- Matrícula: **14 a 18 de dezembro de 2020**